



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 27/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o ART 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pirambu Estado de Sergipe

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora **BARBARA ROCHA NASCIMENTO SANTOS**, portadora do RG. nº 20484429 SSP/SE e CPF nº 014.863.245-92, matrícula nº 0003416 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA – III**, desta prefeitura.

Art. 2º - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 03 (três) meses.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 27 de Janeiro de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUZ ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal